



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 21 de fevereiro de 2018, convocada para as 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira da UFSC.

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se
2 a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 2/2018/CGRAD, com a presença dos conselheiros,
4 Carmen Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Ana Verônica P. y Mino Pazmino,
5 Giovâni Firpo Del Duca, Patrícia Laura Torriglia, Marcela de Andrade Gomes, Thainá Castro
6 Costa F. Lopes, Marina dos Santos, Humberto Pereira Vecchio, Beatriz Garcia Mendes
7 Borba, Maria Cristina Marcon, Dilceane Carraro, Joisse Antônio Lorandi, Renato Lucas
8 Pacheco, Marcelo Lanza, Rafael Luiz Cancian, Sônia Maria Hickel Probst, Rita de Cássia S.
9 Curto Valle, Natália M. Jurkowitsch e Rodrigo Luiz Coelho, sob a presidência do professor
10 Alexandre Marino Costa, Pró-Reitor de Graduação. Justificaram ausência os conselheiros
11 Cristiane Luisa Jost, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Alexandre de Oliveira Tavela, Cíntia de
12 La Rocha Freitas, Valéria Bennack, Simone van de Sande Lee, Alexandre Luis Parize, Andrea
13 Holz Pfützenreuter, Lidiane Meier, André Vanderlinde da Silva, Adriano Beiras e Guilherme
14 Valle Moura. Na oportunidade, o Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a
15 urgência da referida reunião, tendo em vista o cumprimento do prazo para julgamento dos
16 recursos oriundos dos certames para provimento de professores do magistério superior da
17 instituição. Na sequência, confirmado o *quórum* necessário, declarou aberta a sessão. Logo
18 após, passou à apreciação da ordem do dia, inserindo um item na pauta e reordenando alguns
19 itens, restando enumerada e assim aprovada: **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da**
20 **seção ordinária realizada em 13 de dezembro de 2017.** Dispensada a leitura, considerando
21 que todos haviam tido conhecimento do conteúdo da ata, haja vista que foi encaminhada por
22 meio de correio eletrônico com antecedência, com as devidas correções. Submetida à
23 discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 2. Processo nº**
24 **23080.085672/2017-96 - Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo interposto por**
25 **Bruno Botelho Costa relativo ao Concurso Público para Professor do Magistério**
26 **Superior para o campo de conhecimento “Educação/Filosofia da Educação/Teorias da**
27 **Educação” do Departamento de Estudos Especializados em Educação, objeto do Edital**
28 **nº 035/DDP/2017, sob relatoria do conselheiro Carlos Roberto Zanetti.** Foi concedida a
29 palavra ao Relator, que passou a relatar o feito e proferir parecer pelo indeferimento do
30 recurso interposto por Bruno Botelho Costa no que tange à solicitação do requerente de
31 anulação do concurso para o campo de conhecimento Educação/Filosofia da Educação
32 realizado para o Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED/CED).
33 Finalizada a leitura do parecer, foi aberta a fase de discussões. Amplamente discutida a
34 matéria, o Parecer nº 06/2018/CGRAD foi submetido à votação, sendo aprovado por
35 unanimidade de votos. **Item 3. Processo nº 23080.085256/2017-98 - Assunto: Apreciação**
36 **de Recurso Administrativo interposto por Ilze Zirbel relativo ao Concurso Público para**
37 **Professor do Magistério Superior para o campo de conhecimento “Educação/Filosofia**
38 **da Educação/Teorias da Educação” do Departamento de Estudos Especializados em**

39 **Educação, objeto do Edital nº 035/DDP/2017**, sob relatoria do conselheiro Carlos Roberto
40 Zanetti. Com a palavra, o Relator fez a exposição de seu relatório pelo indeferimento do
41 recurso impetrado por Ilze Zirbel. Após exame dos autos, o Relator acompanha o relato da
42 banca examinadora do concurso e emite parecer pelo indeferimento do recurso. Foram feitos
43 os esclarecimentos necessários e, ao final, a matéria foi colocada em discussão. Exauridos os
44 debates, o Parecer nº 07/2018/CGRAD do Relator foi colocado em votação, sendo aprovado
45 por unanimidade de votos. **Item 4. Processo nº 23080.084322/2017-11 - Assunto:**
46 **Apreciação de Recurso Administrativo interposto por Camila Chiamenti Both relativo**
47 **ao Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o campo de**
48 **conhecimento “Zoologia/Sistemática e Evolução de Tetrapode” do Departamento de**
49 **Ecologia/Zoologia, objeto do Edital nº 035/DDP/2017**, sob relatoria do conselheiro Carlos
50 Enrique Niño Bohórquez. Em face de justificativa de ausência do conselheiro-relator, o
51 parecer foi lido pelo conselheiro-suplente Marcelo Lanza. O Relator, após análise dos autos
52 do processo, opinou pelo indeferimento do recurso impetrado pela requerente Camila
53 Chiamenti Both em face de sua colocação em terceiro lugar no concurso público com 01
54 (uma) vaga para Professor Adjunto para o campo de conhecimento Zoologia/Sistemática e
55 Evolução de Tetrapoda. Após a leitura do Parecer, foi concedida oportunidade ao plenário
56 para esclarecimentos e discussões. Não havendo manifestações contrárias, o presidente
57 submeteu o Parecer nº 08/2018/CGRAD à votação, tendo seu teor aprovado por unanimidade
58 de votos. **Item 5. Processo nº 23080.084835/2017-13 - Assunto: Apreciação de Recurso**
59 **Administrativo interposto por Martin Augusto Gagliotti Vigil relativo ao Concurso**
60 **Público para Professor do Magistério Superior para o campo de conhecimento “Ciência**
61 **da Computação/Linguagens de Programação” do Departamento de Engenharias do**
62 **Campus de Blumenau, objeto do Edital nº 035/DDP/2017**, sob relatoria do conselheiro
63 Daniel Ricardo Castelan. Em face da ausência justificada do conselheiro-relator, o parecer foi
64 lido pela conselheira-suplente Dilceane Carraro. No parecer redigido pelo Relator consta que:
65 “(...) considerando a competência de valorar os títulos é da banca examinadora; que ela deve
66 fazê-lo em acordo com o princípio da equidade e atendo-se à natureza intrínseca do trabalho;
67 tendo constatado que os trabalhos sob controvérsia não se distinguem entre si; e levando em
68 conta que a administração pública tem a prerrogativa de rever seus atos, propondo a esta
69 Câmara: a) Que acolha o recurso apresentado; b) Que instrua a banca examinadora a rever a
70 valoração dos títulos apresentados pelos candidatos, cuidando para que trabalhos de igual
71 natureza não recebam pontos distintos; c) Que instrua banca examinadora a rever a
72 classificação dos candidatos em acordo com a revisão dos pontos”. Na sequência, finalizada a
73 leitura do Parecer, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões.
74 Discutida amplamente essa matéria, esta Câmara de Graduação decidiu, por unanimidade,
75 aprovar o teor do Parecer nº 09/2018/CGRAD do Relator. **Item 6. Processo nº**
76 **23080.085136/2017-91 - Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo interposto por**
77 **Érick Oliveira Rodrigues relativo ao Concurso Público para Professor do Magistério**
78 **Superior para o campo de conhecimento “Ciência da Computação/Linguagens de**
79 **Programação” do Departamento de Engenharias do Campus de Blumenau, objeto do**
80 **Edital nº 035/DDP/2017**, sob relatoria do conselheiro Daniel Ricardo Castelan. Em face da
81 ausência justificada do conselheiro-relator, o parecer foi lido pela conselheira-suplente
82 Dilceane Carraro. O Relator registrou em seu parecer que o requerente anexou declaração
83 emitida pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal
84 Fluminense, na qual consta que Érick Oliveira Rodrigues obteve o título de Doutor em
85 Ciência da Computação no dia 06 de dezembro de 2017. Conforme consta no calendário
86 ajustado do referido concurso, tornando público no site do Departamento de Engenharias de
87 Blumenau, a prova de títulos teve início no dia 21 de novembro de 2017 e o resultado mesmo
88 foi publicado em 24 de novembro de 2017. Desta forma, sendo a data de titulação posterior à

89 realização do concurso, expôs parecer pelo indeferimento do presente recurso. Após a leitura
90 do Parecer, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. Não
91 havendo manifestações, o presidente submeteu o Parecer nº 10/2018/CGRAD à votação,
92 tendo seu teor aprovado por unanimidade de votos. **Item 7. Processo nº 23080.084865/2017-
93 20 - Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo interposto por Alexandre Szabo
94 relativo ao Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o campo de
95 conhecimento “Ciência da Computação/Linguagens de Programação” do Departamento
96 de Engenharias do Campus de Blumenau, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, sob
97 relatoria do conselheiro Daniel Ricardo Castelan. Em face da ausência justificada do
98 conselheiro-relator, o parecer foi lido pela conselheira-suplente Dilceane Carraro. O Relator
99 exarou parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Alexandre Szabo haja vista que o
100 prazo de revisão da prova escrita havia expirado, que a banca examinadora disponibilizou as
101 informações cabíveis ao candidato e que as devidas etapas do processo foram cumpridas.
102 Prosseguindo, passou-se a fase de debates, sem manifestações que alterassem o teor do
103 Parecer nº 11/2018/CGRAD que, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de
104 votos. **Informes gerais.** O Presidente pediu licença para falar da constituição de comissões,
105 tais quais a discussão da Resolução nº 017/CUn/1997. A pretensão é de que no dia 07 (sete)
106 de março apresente um planejamento da Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro Renato
107 Pacheco reforçou suas preocupações e as do CTC sobre a questão da curricularização da
108 extensão, sugerindo que a PROGRAD tome a frente do processo. Também, solicitou a
109 elaboração de uma resolução, ou outro instrumento legal, que dê respaldo às reuniões via
110 videoconferência. O Presidente esclareceu que já está fazendo consulta à Procuradoria a
111 respeito da base legal de uma resolução. Não havendo mais itens a serem deliberados, o
112 Presidente submeteu esta ata à aprovação, a qual foi aprovada pelos presentes. Na
113 oportunidade, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu,
114 Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais lavrei a presente ata.
115 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
116 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.**

Alexandre Marino Costa (Presidente).....
Carmen Maria Oliveira Müller (Titular).....
Anita Rademaker Valença (Suplente).....
Carlos Roberto Zanetti (Titular).....
Andrea Rita Marrero (Suplente).....
Marcos Luchi (Titular).....
Débora Campos Wanderley (Suplente).....
Ana Verônica P. y Mino Pazmino (Titular).....
Rita de Cássia R. Raulino (Suplente).....
Cíntia de La Rocha Freitas (titular).....
Giovâni Firpo Del Duca (Suplente).....
Patrícia Laura Torriglia (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....
Adriano Beiras (Titular)

Marcela de Andrade Gomes (Suplente)

Luciana Silveira Cardoso (Titular)

Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)

Marina dos Santos (Titular)

Ulisses Razzante Vaccari (Suplente)

Cristiane Luisa Jost (Titular)

Alexandre Luis Parize (Suplente)

Humberto Pereira Vecchio (Titular)

Carolina Medeiros Bahia (Suplente)

Simone V. de Sande Lee (Titular).....

Beatriz Garcia M. Borba (Suplente)

Maria Cristina Marcon (Titular).....

Maria Cristina Marcon (Titular).....

Rubens Rodrigues Filho (Suplente)

Daniel Ricardo Castelan (Titular)

Dilceane Carraro (Suplente)

Guilherme Valle Moura (Titular).....

Joisse Antonio Lorandi (Suplente)

Renato Lucas Pacheco (Titular)

Pablo Heleno Sezerino (Suplente)

Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)

Marcelo Lanza (Suplente)

Rafael Luiz Cancian (Titular)

Frank Augusto Siqueira (Suplente).....

Sônia Maria Hickel Probst (Titular)

Marina Bouzon (Suplente)

Rita de C. S. Curto Valle (Titular).....

Ebrahim Samer El Youssef (Suplente).....

Lidiane Meier (Titular).....

André Vanderlinde da Silva (Suplente).....

Andréa Holz Pfüzenreuter (Titular).....

Yesid Ernesto Asaff Mendoza (Suplente).....

Valéria Bennack (Titular).....

Cassiano Augusto Isler (Suplente).....

Diego Santos Greff (Titular).....
Leonel Rincon Cancino (Suplente).....
Patrícia Jantsch Fiuza (Titular).....
Eliane Pozzebon (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Magnos Alan Vivian (Suplente).....
Victória Vivian Formolo (Titular).....
Natália M. Jurkowitsch (Suplente).....
Rodrigo Luiz Coelho (Titular).....
Eduardo Pereira Lombello (Suplente).....
Kenji Teodoro Takaschima (Titular).....
Luís Fernando G. da Silva (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....